



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 280979

Classificação

05/03/02/1/1

Data

08/10/14

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 425 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

15/10/2008

Q Secretária da Mesa

Assunto: Centro de dia do Bairro das Campinas (Porto)

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Segurança Social

*Por determinação do SESP/AR, a
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

08.10.15

No princípio desta década, por louvável iniciativa do Centro Social do Bairro das Campinas, foi iniciada a construção de um edifício destinado a instalar um centro de dia e uma creche, no “coração” deste bairro social da freguesia de Ramalde.

Para avançar com este projecto de grande relevo e importância social numa zona muito carente de infra-estruturas para apoio aos idosos e aos mais jovens, o Centro Social do Bairro das Campinas recebeu um vasto terreno municipal, cedido pela autarquia em direito de superfície. Noutro plano, e para avançar com o projecto e a construção, o Centro Social recorreu a financiamentos comunitários concedidos através de uma candidatura feita ao Ministério do Trabalho.

A obra arrancou de facto mas nunca foi terminada, encontrando-se o “esqueleto” do edifício, não obstante as paredes e a estrutura levantada ao nível de um primeiro piso, completamente abandonado e degradado, sujeito a actividades menos próprias por parte de toxicodependentes e constituindo um perigo eminente para as crianças que por lá passam e brincam, correndo o risco de cair em alguma das caixas de visita totalmente esventradas.

Apesar da obra estar abandonada, importa conhecer exactamente e com rigor a situação deste projecto no que respeita à possibilidade de existirem, ou não, apoios financeiros para o concluir da parte do Ministério do Trabalho e, igualmente, conhecer as actuais intenções do Centro Social.

A verdade é que, paralelamente, é muito sentida a necessidade de arranjar alternativas para as



instalações de cuidados primários de saúde destinados à população do Bairro das Campinas e zonas próximas. A actual extensão de saúde de Ramalde fica situada num edifício exíguo e sem condições, com falta de acessibilidades, incapaz de dar resposta a toda a população local que, em boa parte tem de se deslocar ao Centro de Saúde, em Aldoar, demasiado longe para uma população envelhecida e, ainda por cima, sem transportes públicos capazes. Daí poder ser encarada, colhido o acordo do Centro Social do Bairro das Campinas, da Câmara do Porto (proprietária do terreno) e do Ministério do Trabalho, a eventual reutilização daquele espaço (e mesmo de parte do que está já lá construído) para edificar uma extensão de saúde em Ramalde, em substituição das actuais instalações e capaz de dar resposta às actuais necessidades da população desta freguesia.

Mas para isso é urgente conhecer a posição do Ministério do Trabalho quanto ao destino do projecto originário do Centro Social do Bairro das Campinas. Por isso, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Segurança Social**, responda às seguintes perguntas:

1. Confirma-se que o Ministério chegou a apoiar o Centro Social do Bairro das Campinas na construção de um centro de dia e uma creche no bairro das Campinas, freguesia de Ramalde, na cidade do Porto?
2. Em caso afirmativo, e face à situação de abandono em que se encontra há muito a obra, qual é o ponto de situação do projecto no que respeita às intenções desse Ministério? É ou não possível encarar o seu financiamento no âmbito do programa PARES?
3. Caso não haja interesse em concluir o projecto, está ou não esse Ministério disponível para permitir a utilização do local para a construção de uma extensão de saúde na freguesia de Ramalde?

Palácio de S. Bento, 14 de Outubro de 2008

O Deputado:

(Honório Novo)